CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.443/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR RAFAEL JOSÉ FRABETTI

RODRIGO GUTIERRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 28 c/c arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

Considerando, ainda, o teor do Ato da Mesa nº 15/2021, que dispõe sobre os protocolos e ações visando a retomada das atividades presenciais na Câmara Municipal de Garça no contexto da pandemia da COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença, por motivo de doença, ao vereador **RAFAEL JOSÉ FRABETTI,** matrícula nº 108, no período de 24/09 a 07/10/2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 24 de setembro de 2021.

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro